

A-32

Prezadas e prezados, bom dia.

Conforme acordado pelas Partes e pelos árbitros na conferência telefônica realizada dia 20 de março de 2020, a presente arbitragem foi interrompida por 30 dias (prorrogáveis), até 22 de abril de 2020.


Em 16 de abril de 2020, as Partes informaram a necessidade de prorrogação da referida suspensão, devido às restrições que ainda enfrentam.

Diante do exposto, o Tribunal Arbitral concede a prorrogação da suspensão pleiteada conjuntamente pelas Partes por mais 30 dias, até **20 de maio de 2020**.

A eventual necessidade de uma nova prorrogação deverá ser informada ao Tribunal Arbitral antes do término do referido prazo.

Permanecemos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos os nossos mais sinceros votos de que todos se encontrem bem, apesar dos difíceis tempos que atravessamos.

Atenciosamente,

 • GIULIA FAVARON GIMENES
+55 11 2372 6322
giulia.favaron@galindezarb.com
www.galindezarb.com

GALÍNDEZ ARB